

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270

(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 035/2013

Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para crédito de adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.246.153,93, para OS fins especifica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-1104/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.246.153,93 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/4/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de maio de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de maio de 2013.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**

Universidade de Taubaté



Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270

(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANTEPROJETO DE LEI

(aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 035/2013 de 23/05/2013)

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.246.153,93, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.741, de 02 de janeiro de 2013), no valor de R\$ 5.246.153,93 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), para fins de atender as Despesas Correntes, conforme programação, relacionadas no Anexo I.

- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o excesso de arrecadação do exercício de 2013, conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º** O Reitor da Universidade de Taubaté, emitirá Ato Executivo alterando o orçamento para o Exercício de 2013.
 - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de abril de 2013, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270

(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

10 - Universidade de Taubaté

Fonte 06 - Outras Fontes de Recursos

04 - Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias

12

Educação 12.392

Difusão Cultural 12.392.0109 Desenvolvimento e Extensão Universitária

12.392.0109.2008 - Suporte Técnico e Administrativo

Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 339139 4.507.153,93

05 - Pró-reitoria de Graduação

12

Educação

12.364

Ensino Superior

12.364.0111 - Manutenção, Melhoria e Exp. Ens. Graduação

de Cursos Sup. de Tecnologia e de Cursos

Sequênciais e a Distância

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

Outros Serviços de Terceiros

350.000,00 339039 Pessoa Jurídica

Material Consuno 214.000,00 339030

06 - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12

Educação

12.571

Desenvolvimento Científico

- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento 12.571.0114

Científico

12.571.0114.2016 - Pesquisa Científica e Tecnológica

> 449052 Equipamento e Material

> > Permanente 175.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

5.246.153,93



Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/S CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br